



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

PORTARIA Nº 030/2025

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2025, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA PARA SAÚDE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 012/2025, destinado à contratação temporária de Motorista para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **Comissão Especial** responsável por organizar, conduzir, avaliar, julgar e fiscalizar todas as etapas do **Processo Seletivo Simplificado nº 012/2025**, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS:

- 1- Presidente - Marta Cristina Coelho
- 2- Membro - Jackson Emanuel Cândido Braz
- 3- Membro - Antônio Ivandir de Souza Braga

Art. 2º – Compete à Comissão Especial:

I – Promover a Divulgação do Edital;

II - Receber as inscrições e documentação exigida;

III - Promover os atos de Habilitação, seleção e classificação os candidatos no processo seletivo;

IV - Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade, acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;

V - Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

VI - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 3678-4000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial são considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

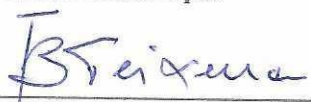
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dona Euzébia, 17 de junho de 2025.



Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal



João Batista Teixeira
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 011.216.168-52
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DONA EUZÉBIA-MG